



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 030/2026

SÚMULA: O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, Designa a Procuradora da Mulher e a Procuradora Adjunta, conforme estabelece o Regimento Interno em seu artigo 69-B, acrescido através da Resolução nº. 19/2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO, ESTADO DO PARANÁ, usando as atribuições legais, e com fulcro no art. 69-B do Regimento Interno, acrescido através da Resolução nº. 19/2021, que “Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Foz do Jordão, acrescentando a Seção III-A ao Capítulo V, para criar a Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DESIGNADA** como **Procuradora da Mulher** à Vereadora **JOCELI ALMEIDA DE MORAES**, e como **Procuradora Adjunta** à Servidora **SIRLEI CASSIA FARIAS DA ROSA**, conforme determina o artigo 69-B do Regimento Interno da Câmara Municipal, acrescido ao Regimento através da Resolução nº. 19/2021.

Art. 2º - O mandato da Procuradora da Mulher acompanhará a periodicidade da eleição da Mesa Diretora, conforme preceitua o § 1º do art. 69-B do Regimento Interno.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR, 22 de Julho de 2026.


JOCELI ALMEIDA DE MORAES
Presidente da Câmara